



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 070, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de Procuradora-Geral Interino do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Sr. ADLER MAGANHA DE PÁDUA, portadora do CPF nº. 048.556.756-36, OAB/MG 117.874, do cargo em comissão de Procuradora-Geral Interino do Município – CC1–A, da Secretaria - Geral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 11 de novembro de 2013.

Vitor Donizetti Siqueira
Prefeito Municipal